

**PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO SAÚDE PÚBLICA/UFC – TURMA 2017.2 - EDITAL Nº 02/2017**

**RESPOSTA DA COORDENAÇÃO AO RECURSO IMPETRADO REFERENTE À SEGUNDA ETAPA - EXPOSIÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (EPP) (N2)**

I - Considerando a Segunda Etapa do Processo Seletivo - Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa (EPP) - avaliou-se, de acordo com o Anexo 4 do EDITAL Nº 02/2017:

- a. Coerência entre o objeto de pesquisa, os conteúdos desenvolvidos da delimitação do objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e a linha de pesquisa/área de concentração escolhida pelo candidato (máximo de 2 pontos);
- b. Estruturação da apresentação, justificativa e pertinência científica do Projeto de Pesquisa (máximo de 2 pontos);
- c. Desempenho na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade (máximo de 2 pontos);
- d. Domínio do conteúdo: sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na apresentação (máximo de 2 pontos);
- e. Capacidade argumentativa e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição (máximo de 2 pontos).

II – O candidato com inscrição No. 45 405 obteve os seguintes escores em cada um dos itens acima especificados, na avaliação realizada pela Banca Examinadora na Segunda Etapa do Processo Seletivo, perfazendo uma Nota (N2) igual a 6,0 (seis) no somatório dos referidos itens, portanto inferior ao mínimo exigido para aprovação (Nota 7,0 - sete), conforme se discrimina abaixo:

- a. Coerência entre o objeto de pesquisa, os conteúdos desenvolvidos da delimitação do objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e a linha de pesquisa/área de concentração escolhida pelo candidato: escore obtido - 1,5 pontos;
- b. Estruturação da apresentação, justificativa e pertinência científica do Projeto de Pesquisa: escore obtido - 1 ponto;
- c. Desempenho na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade: escore obtido - 1,5 pontos;
- d. Domínio do conteúdo: sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na apresentação: escore obtido - 1 ponto;
- e. Capacidade argumentativa e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição: escore obtido - 1 ponto.

III - Após a análise do Pedido de Recurso impetrado pelo candidato inscrição No. 45 405, a Banca Examinadora da respectiva Linha de Pesquisa onde o candidato inscreveu-se nos termos do EDITAL Nº 02/2017 foi de PARECER CONTRÁRIO AO RECURSO IMPETRADO, mantendo as pontuações acima especificadas, considerando-se portanto o RECURSO INDEFERIDO.

IV - O original devidamente autenticado do PARECER da Banca Examinadora referente ao Recurso em questão será oportunamente protocolado e arquivado na Secretaria do Programa.

Fortaleza, 07 de Junho de 2017, às 16 horas

Prof. Dr. Ricardo José Soares Pontes  
Coordenador do PPGSP/UFC